

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARVALHOSA

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Carvalhosa** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Centro Escolar de Carvalhosa*
Rua do Centro Escolar, 21, 4590-933 CARVALHOSA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	Do eleitor ABEL CARNEIRO PINTO Ao eleitor DIAMANTINA EDUARDA GOMES
2	CN	-	Do eleitor DIAMANTINA MARIA CERQUEIRA TEIXEIRA BASTOS Ao eleitor JOSÉ MARIA PEREIRA DA ROCHA
3	CN	-	Do eleitor JOSÉ MARIA RIBEIRO CARNEIRO Ao eleitor MARIA MANUELA MOREIRA COELHO
4	CN	-	Do eleitor MARIA MANUELA NETO GOMES Ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO COELHO TEIXEIRA

Paços de Ferreira, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.